



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28**

LEI Nº 177/2016, DE 04 DE ABRIL DO ANO 2016.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
DO MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

KARLA BATISTA CABRAL, Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica criada a **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM)** no Município, Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão para sob a Coordenação do **MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO BRASILEIRO)**, promover a Alistamento Militar dos cidadãos deste Município, bem como proceder ao atendimento dos interessados no que concerne à documentação relativa à situação militar.

Artigo 2º- Fica criado, no Quadro de cargos e Comissões da Lei Municipal nº155/2013 de 18 abril do ano 2013, o cargo de Secretário (a) da junta Militar (JSM), com lotação na secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do orçamento Municipal vigente, podendo ser feitas as suplementações que se tornarem necessárias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AO 04 DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita municipal